

## 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS — COPASA MG, Sociedade de Economia Mista com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.106/0001-03, neste ato representada por seu Diretor Presidente Fernando Passalio de Avelar e, de outro lado, o SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS — SENGE-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.123.428/0001-39, representado pelo Presidente Murilo de Campos Valadares, o SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS — SINGEO MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.385.277/0001-08, representado pelo Presidente Antônio Geraldo Da Silva e o SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 19.691.336/0001- 76, neste ato representado por seu Presidente Sr. Matheus Guerra Cotta, com o objetivo de dar continuidade à negociação coletiva em curso, celebram o 3º Termo de Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, nos termos que se seguem:

Cláusula Primeira – As partes renovam o compromisso em manter o processo de negociação coletiva em andamento, com a finalidade de discutir o conjunto de reivindicações da categoria profissional e as proposições apresentadas pela empresa, objetivando a formalização de um novo Acordo Coletivo de Trabalho, em observância ao princípio da boa-fé negocial.

Cláusula Segunda - Fica acordado entre as partes a terceira prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho — ACT 2024/2025, com a manutenção de todas as cláusulas, pelo período de 30.11.2025 a 10.12.2025.

**Parágrafo único** – A presente prorrogação cessará seus efeitos com o advento de nova norma coletiva.

Cláusula Terceira – A COPASA MG garante a manutenção da data base da categoria, em 1º de novembro, durante o período da segunda prorrogação do ACT 2024/2025 mencionado na Cláusula Segunda, até 10.12.2025.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Fernando Passalio Avelar

**Diretor Presidente – COPASA MG** 

Adriano Rudek de Moura

Diretor Financeiro - COPASA MG



Murilo de Campos Valadares
Diretor Presidente – SENGE – MG
Antônio Geraldo da Silva
Diretor Presidente - SINGEO-MG
Matheus Guerra Cotta
Diretor Presidente - SINARQ
Assinatura:
Email:
Assinatura:
Email:
Assinatura:

Email: